ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 039/96 **Data** 19 / 08 / 1.996

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

ula:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/96

unto:- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER / LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 AGOSTO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.08.1996

PROTOCOLO: 19.08.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 19.08.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 19.08.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/96

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 19 DE AGOSTO DE 1.996

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/96, versando em aumento de valores aos CC- CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS no Poder Legislativo tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/96, datado de 19 de Agosto de 1.996, com vigência a partir de 01 de Agosto de 1.996.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Ordinária, do dia 19 de Agosto de 1.996, na Câmara de Vereadores.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 039/96	19/08/96

PRESIDENTE

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 / AGOSTO 19 96

Helly Luiz Parenti
Presidente

ENCAMINHE – SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 19 /AGOSTO / 19 96

PRESIDENTE

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/96

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

***Promulgador*.....**

Artigo 1º - Ficam reajustados em 5% (Cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; nº 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de Agosto de 1996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE AGOSTO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 039/96

AUTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/96

EMENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos analisaram a docimentação anexada ao presente processo, e opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE AGOSTO DE 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 19/08/96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 AGOSTO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 20 DE AGOSTO DE 1.996.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1° - Ficam reajustados em 5% (Cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; nº 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de Agosto de 1996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

093/96 - ZB

Erechim, RS, 20 de Agosto de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 19 de agosto/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia os Expedientes, abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

- Processo de Decreto Legislativo e Decreto Legislativo nº 203 de 20 de Agosto de 1996.

- Processo do Projeto de Resolução nº 006/96 e Resolução nº 239 de 20 de Agosto de 1996.

Certos de sua atenção aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS